

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ



ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 008/2022

ESTABELECE RECESSO ADMINISTRATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ/SC.

ITAMAR GEORG, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Itaperiú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Considerando o recesso parlamentar compreendido entre os dias 16 de dezembro de 2022 a 14 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica instituído recesso administrativo na Câmara Municipal de São João do Itaperiú/SC, no período compreendido entre 19/12/2022 a 31/12/2022.
- **Art. 2º** Não haverá expediente e atendimento ao público no período mencionado no artigo 1º.
- **Art. 3º** Ficam mantidos os trabalhos internos administrativos necessários para o encerramento do exercício de 2022.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Presidência, 16 de dezembro 2022.

ITAMAR GEORG
Presidente

A presente Portaria foi publicada no DOM/SC, nos termos da Lei Municipal nº. 1.070 de 14/05/2021.